



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 073/10

Declara de Utilidade Pública a “**Comunidade Católica Javé Yiré**”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Comunidade Católica Javé Yiré**, com sede à Rua Júlia Martins Domingues, 712, Vila Domingues.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de agosto de 2010

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Católica Javé Yiré é uma comunidade de aliança, formada por leigos católicos, homens e mulheres, casados e solteiros.

Foi fundada em 12/03/2003 e atualmente está estabelecida à Rua Júlia Martins Domingues nº 712, na Vila Domingues, tendo como Diretor Espiritual, o Padre Marcos Alexandre dos Santos.

Trata-se de uma Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos e objetivos econômicos, conforme dispõe o artigo 2º do Estatuto da Entidade.

Promove Ações de Evangelização como: missas, celebrações, noites de oração e atendimento espiritual com aconselhamento, e, quando necessário, encaminhamento a profissionais da área da saúde; além de atender também pessoas com dependência química.

Além dessas atividades, a referida entidade promove cursos profissionalizantes e de cultura como: eletricista residencial e aulas de violão. Mantém um programa de auxílio aos mais necessitados, na doação de cestas básicas, remédios, entre outros.

Fazem parte da citada comunidade, profissionais das mais diversas áreas (enfermagem, advocacia, eletrônica, pedagogia, mecânica, educação física e outros que estão terminando seus cursos nas áreas de contabilidade, administração e tecnologia da informação). Esses são voluntários que dedicam parte de seu tempo à causa nobre de “atender aos mais necessitados”.

A entidade não recebe subsídios e não tem fonte de renda, e sobrevive somente de doações de amigos e de colaboradores que reconhecem o trabalho sério que é desenvolvido pelos membros ativos.

Para custear o aluguel mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) da sede, bem como, para a aquisição de produtos e remédios, os voluntários realizam diversas atividades como: Festa da Pizza; Feijoada etc., cujo objetivo é angariar fundos para a entidade.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo já exposto e tendo em vista a relevância das ações prestadas pela referida comunidade, é mais do que justo a sua declaração de utilidade pública municipal.

Esse reconhecimento trará à entidade, condições jurídicas de pleitear junto aos órgãos públicos competentes, organizações não governamentais, importantes parcerias para alavancar o desenvolvimento do trabalho prestado.

Através da evangelização, a entidade oferece a possibilidade do encontro espiritual do atendido, proporcionando conforto para o seu bem-estar psíquico e emocional.

A entidade promove a evangelização através dos meios de comunicação, de cursos, palestras, encontros, seminários em escolas, retiro etc.; auxilia e preserva a formação cívica, moral cultural e religiosa do povo brasileiro, proferindo ensinamentos sagrados da Igreja Católica Apostólica Romana.

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador